CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 159/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a construção de uma praça pública, com área de lazer no Arpoador.

JUSTIFICATIVA

Sabe-se que o lazer está entre os direitos sociais assegurados pela Constituição Brasileira. A necessidade de espaços públicos destinados à vivência do lazer é essencial para melhor qualidade de vida da nossa população.

O Arpoador é um bairro carente, onde vivem muitas crianças, adolescentes e jovens, porém não dispõe de espaços sociais de lazer.

A construção de uma praça pública, com ampla área de lazer, composta por uma quadra poliesportiva, playground infantil e academia de ginástica ao ar livre, será de grande importância para o bairro, pois praticar esportes e brincar aumenta o desempenho, o desenvolvimento, além de contribuir para retirar muitos jovens da criminalidade.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2019

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor